

TERMO DE REFERÊNCIA**Aquisição de Material Eletroeletrônico e de Informática - SEI nº 24.000594/2025-47****1. Objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material eletroeletrônico e de informática, conforme especificações e quantitativos detalhados nos itens a seguir, para atender às necessidades da Secretaria de Habitação, visando modernizar a infraestrutura tecnológica e otimizar as atividades desempenhadas pela SEHAB, em atendimento a demanda da equipe técnica de engenharia e arquitetura, gestão e acompanhamento, e sala de reunião.

2. Justificativa

A Secretaria de Habitação necessita de equipamentos atualizados e de alto desempenho para dar suporte às suas atividades diárias, que incluem o processamento de grandes volumes de dados, a edição de documentos e imagens, a realização de videoconferências e a apresentação de projetos. A aquisição desses equipamentos contribuirá para o aumento da eficiência, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos humanos e financeiros da SEHAB.

3. Especificações e Características Necessárias dos Itens/Lotes**Lote 1: Aquisição de Equipamentos de Informática**

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
1	Desktop de Alto Desempenho	01	- Finalidade: Para Equipe Técnica de Engenharia e Arquitetura, visando o desenvolvimento de projetos. - Processador: Mínimo de 14 núcleos físicos, 20 threads, frequência turbo de 5 GHz, com pontuação mínima de 32.200 pontos no cpubenchmark.net - Memória RAM: 32 GB DDR5 (expansível a 64 GB) - Armazenamento: SSD NVMe 512 GB - Monitor: 23.8 polegadas Full HD, com ajuste de altura e inclinação - Sistema Operacional: Windows 11 Pro original e pré-instalado - Garantia: Mínima de 60 meses (5 anos) on-site - Acessórios: Teclado padrão ABNT2 e mouse óptico, ambos com fio - Conectividade: Portas USB (mínimo 4x USB 3.0 e 2x USB 2.0), HDMI, DisplayPort, Ethernet Gigabit, Wi-Fi 6 (ou superior) e Bluetooth 5.0 (ou superior). - Placa de Vídeo: Dedicada, com desempenho compatível com softwares CAD/BIM e edição de imagem

Lote 2: Aquisição de Equipamentos de Informática

2	Tablet	02	- Finalidade: Para Gestão e Acompanhamento, visando mobilidade e apresentação de dados - Processador: Octa-core - Memória RAM: Mínimo de 8 GB - Armazenamento: Mínimo de 256 GB, com capacidade de expansão (via cartão microSD, por exemplo) - Tela: mínimo de 10 polegadas Full HD, com tecnologia de rejeição de palma - Conectividade: Wi-Fi e 5G/LTE (suporte a redes móveis) - Câmera Traseira: Mínimo de 8 MP - Bateria: Autonomia mínima de 1 dia de uso contínuo (aproximadamente 8 horas) - Sistema Operacional: Android ou iOS (versões recentes, com suporte a atualizações) - Garantia: Mínima de 12 meses - Acessórios: Capa protetora com teclado integrado e caneta stylus
---	--------	----	--

Lote 3: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônico

3	Smart TV	01	- Finalidade: Para Apresentações, visando exibições de projetos e videoconferências - Tamanho da Tela: 75 polegadas - Tecnologia de Display: 4K com Pontos Quânticos (ou similar, com qualidade de imagem equivalente) - Recursos de Imagem: Upscaling para 4K, HDR10+ (ou superior)
---	----------	----	--

		• Recursos Smart: Gaming Hub (ou plataforma equivalente para conectividade inteligente), Design AirSlim (ou design fino e moderno) • Assistente de Voz: Alexa built-in (ou assistente de voz nativo Google Assistant/Siri, etc.) • Taxa de Atualização do Pannel: Até 120Hz • Garantia: Mínima de 12 meses • Conectividade: Mínimo de 3 portas HDMI 2.1 (ou superior), 2 portas USB, Ethernet, Wi-Fi 6 (ou superior) e Bluetooth 5.0 (ou superior)
--	--	--

4. Códigos do Cadastro Único de Materiais (CADUM) ou Cadastro Único de Serviços (CADUS)

ITEM	EQUIPAMENTO	CADUM
1	Microcomputador de Mesa (Desktop)	43616
2	Tablet	47781
3	Televisor Smart	46246

5. Critérios de Aceitação do Objeto

A aceitação dos equipamentos será realizada após a verificação de que todos os itens entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Será realizada uma conferência visual e testes funcionais para cada equipamento, atestando sua integridade, funcionamento pleno e atendimento às características mínimas. A garantia de todos os itens deve ser comprovada por documentação oficial do fabricante ou distribuidor.

6. Dotação Orçamentária Completa

Unidade Orçamentária: 3701.1.37.01.16.122.2161.2723, elemento de despesa: 4.4.90.52, Fonte: 500.

7. Valor Estimado da Despesa

O valor estimado da despesa será definido com base em pesquisa de mercado, contemplando no mínimo 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos ou consulta a painéis de preços de órgãos públicos e licitações anteriores. O Mapa de Preços será anexada ao processo licitatório.

Demonstração Estimada:

LOTE	ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	Desktop de Alto Desempenho	1	R\$ 12.063,60	R\$ 12.063,60	
2	Tablet	2	R\$ 7.962,67	R\$ 15.925,34	
3	Smart TV (75 polegadas)	1	R\$ 6.791,25	R\$ 6.791,25	
Valor Total Estimado dos Lotes				R\$ 34.780,19	

8. Prazo para Assinatura do Contrato

O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis após a homologação do processo licitatório, mediante a apresentação de toda a documentação exigida.

9. Prazo, Local e Demais Condições de Entrega/Execução do Objeto

- Prazo de Entrega: O prazo máximo de entrega e instalação dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento ou assinatura do contrato.
- Local de Entrega: Secretaria de Habitação, situada no Cais do Apolo, nº 925 - 11º Andar - Edf. Sede da Prefeitura do Recife - Bairro do Recife - CEP: 50.030-230.
- Condições de Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra danos de transporte, acompanhados de nota fiscal, termo de garantia e manuais de uso em português. A entrega e desembalagem dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.
- Instalação: A instalação e configuração inicial de todos os equipamentos (Desktop, Tablets e Smart TV) deverão ser realizadas pelo fornecedor no local indicado, incluindo conexão à rede elétrica e de dados, montagem e fixação da Smart TV (se aplicável), e verificação do funcionamento pleno de cada item.

10. Prazo e Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o ateste do recebimento definitivo dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e aprovada pela Gerência Administrativa Financeira da Secretaria de Habitação, mediante crédito em conta corrente do fornecedor.

11. Direitos e Obrigações das Partes

11.1. Da Contratante

- Acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação dos equipamentos.
- Atestar o recebimento dos materiais e serviços executados.
- Efetuar o pagamento ao Contratado conforme as condições estabelecidas.
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade ou não conformidade.

11.2. Da Contratada

- Entregar e instalar os equipamentos estritamente de acordo com as especificações, quantitativos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- Garantir a qualidade e a integridade dos equipamentos entregues.
- Prestar a garantia dos equipamentos conforme item 3 e item 13.
- Disponibilizar toda a documentação pertinente aos equipamentos (manuais, certificados, termos de garantia).
- Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Assumir todos os encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas decorrentes da execução do contrato.

12. Garantia

- Item 1 – Desktop de Alto Desempenho: Garantia mínima de 60 (sessenta) meses (5 anos) on-site, cobrindo peças e mão de obra, contra defeitos de fabricação. O atendimento on-site deverá ser realizado no local da instalação do equipamento em até 48 horas úteis após a abertura do chamado.
- Item 2 – Tablets: Garantia mínima de 12 (doze) meses, cobrindo peças e mão de obra, contra defeitos de fabricação.
- Item 3 – Smart TV: Garantia mínima de 12 (doze) meses, cobrindo peças e mão de obra, contra defeitos de fabricação.

A garantia deverá ser comprovada por meio de termo ou certificado emitido pelo fabricante ou fornecedor.

13. Anexos

- Anexo I – Planilhas de Orçamento Detalhada
- Anexo II – Parecer Técnico N° 060/2025 – EMPREL

Recife, 14 de novembro de 2025.

SERGIA MARIA DE SOUZA PEREIRA

Gestora de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **SERGIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, Gestora**, em 19/11/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6588983** e o código CRC **0EA072A2**.

24.000594/2025-47

6588983v1

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

